



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 1 de 10

### **Novo Bosque Urbano começa a ser construído na região do bairro São José**

Os moradores da região do bairro São José ganharão um novo espaço de lazer em breve. Isso porque, teve início a construção do novo Bosque Urbano, que está sendo implantado às margens do Córrego Olhos D'Água, no prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves, que foi entregue durante as comemorações do aniversário de 121 anos de Olímpia.

As obras tiveram início recentemente com a execução da estrutura de banheiros públicos que o local terá. O atrativo contempla o mesmo projeto do bosque que já existe ao lado do Clube de Campo, com pista de caminhada e ciclismo, paisagismo, academia ao ar livre, playground e iluminação.

O objetivo é oferecer mais um ambiente de lazer, recreação e esporte, proporcionando mais qualidade de vida para a população e valorizando a região, além de dar continuidade ao projeto de ampliação dos espaços públicos da cidade para atender todos os bairros.

As obras no local estão sendo feitas por etapas, sendo que inicialmente, foi aberta a nova rua, após a Avenida Andrade e Silva,

entre a Ruas Júlio Ferrante e Sertãozinho, com toda a infraestrutura necessária de pavimentação, guias, sarjetas, iluminação de LED e calçamento e, agora, está em execução o complemento do projeto com o espaço de convívio e lazer para os moradores, conforme já havia sido anunciado pelo prefeito Fernando Cunha, durante a entrega do prolongamento.

Posteriormente, terão continuidade as obras do futuro anel viário de Olímpia, com abertura de novas ruas e construção de rotatórias que possibilitarão a interligação e melhoria da mobilidade urbana em toda a cidade. Na região, haverá uma nova via partindo da Rua Júlio Ferranti, até a rotatória para a Avenida Menina Moça, sentido Recinto do Folclore, bem como novas ruas, sentido Jardim Maranata/Botânico.

Ainda no entorno, atendendo pedido dos moradores e lideranças do bairro São José, será construída em breve uma bica d'água, próximo à Rua Sertãozinho, com uma gruta em blocos de paralelepípedo, calçamento e escadaria para acesso a uma mina do Córrego e plantio de gramado.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 2 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Outros atos .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Convocação .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 3 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO N.º 9.116, DE 17 DE ABRIL DE 2024

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.*

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a superávit do exercício anterior,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.930/23, fica aberto, no Orçamento de 2024, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE	
02.13.01	DIVISÃO DE ZELADORIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0033.2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZELADORIA	
3.3.90.39.00-393	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA	
	TESOURO	700.000,00
	TOTAL	700.000,00

**Art. 2.º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1.º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1.º Inciso I e § 2.º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

Prefeito Municipal em Exercício

**RAQUEL CRISTIANE NAVARINI**

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

Supervisor de Expediente

### DECRETO N.º 9.117, DE 17 DE ABRIL DE 2024

*Declara de Utilidade Pública a área com 146,84 metros quadrados abaixo descrita, para fins de constituição de servidão de faixa de terreno, destinada à realização de projeto que especifica.*

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa, a área destinada à implantação de acesso e conservação da Bica D'Água (Bairro São José), nos termos da Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal) e suas alterações, conforme projeto anexo, que obedece à seguinte descrição:

#### Memorial Descritivo - Acesso à Bica D'água (Bairro São José)

**IMÓVEL:** Uma área destinada à construção do acesso à Bica D'água, localizada na Área de Preservação Permanente do Córrego Olhos D'água, no Bairro São José, neste município de Olímpia - SP, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: "partindo do vértice denominado 1, localizado na confrontação em comum com a Área Destinada à Construção de Ciclovía (Rua Sertãozinho) e com a Área de Preservação Permanente do Córrego Olhos D'água; deste, segue confrontando com a Área de Preservação Permanente do Córrego Olhos D'água nas seguintes distâncias: 5,40 metros, até o vértice 2; deflete à direita e segue por 11,93 metros, até o vértice 3; deflete à esquerda e segue por 0,45 metros, até o vértice 4; deflete à direita e segue por 8,07 metros, até o vértice 5; deflete à direita e segue por 0,45 metros, até o vértice 6; deflete à esquerda e segue por 3,30 metros, até o vértice 7; deflete à direita e segue por 6,40 metros, até o vértice 8; daí, segue confrontando com a Área Destinada à Construção de Ciclovía (Rua Sertãozinho) nas seguintes distâncias: deflete à direita e segue por 15,09 metros, até o vértice 9; deflete à direita e segue por 4,71 metros, até o vértice 10; deflete à esquerda e segue por 3,61 metros, até o vértice 1, ponto inicial desta descrição perimétrica, encerrando uma área de **146,84 metros quadrados**".

**Art. 2.º** Além de implantação de acesso à Bica D'Água (Bairro São José), a servidão também servirá para sua ampliação, se necessário, manutenção, trânsito, passagem, e prática de todos os atos e obras necessárias à conservação e uso da servidão.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 4 de 10

suplementadas se necessário.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 54.477, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Institui a Comissão Especial para o EDITAL PRÊMIO n.º 01/2024 - Concurso para apresentação de manifestações culturais durante o 60º Festival do Folclore de Olímpia, com grupos folclóricos e parafolclóricos de Olímpia e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2024 para processo de seleção de artesãos interessados em expor e comercializar artesanato e comidas temáticas no Pavilhão de Artesanatos do 60º Festival do Folclore de Olímpia, e dá outras providências.

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os procedimentos legais para realização de premiação e para a finalização dos processos estabelecidos para avaliação, classificação e concessão dos Prêmios acima,

**RESOLVE**, designar servidores municipais públicos para compor a COMISSÃO ESPECIAL para o EDITAL PRÊMIO n.º 01/2024 - Concurso para apresentação de manifestações culturais, durante o 60º Festival do Folclore de Olímpia, com grupos folclóricos e parafolclóricos de Olímpia e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2024, para processo de seleção de artesãos interessados em expor e comercializar artesanato e comidas temáticas no Pavilhão de Artesanatos do 60º Festival do Folclore de Olímpia, a fim de proceder os certames e analisar as documentações e os projetos apresentados pelos participantes de cada Certame, **pelo período de 180 dias**, composta pelos seguintes membros:

· Rodrigo César Borges Marini - Administrador Público;

· Kislaine Regina Pimenta de Lima - Escriturária;  
· Camila Reale Thereza Gameiro - Jornalista.

Os serviços prestados pela Comissão, serão considerados de relevância, sem ônus para a sua municipalidade.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 54.478, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a Servidora **ROSIANE DA SILVA NUNES**, R.G. n.º 28.075.571-5, lotada no cargo de Museóloga, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Infraestrutura Turística, da Divisão de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 30 de abril de 2024, férias da Senhora **MARIA DO CARMO MOREIRA KAMILA PASSI**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 54.479, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, a partir de 16 de abril de 2024, a Servidora **NATHIELE PIOVANI ROSSI**, RG n.º 54.629.210-0, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 51.994, de 03 de fevereiro de 2022.

Registre e publique.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 5 de 10

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

marmitas e marmitex, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/05/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 06/05/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 17 de abril de 2024.

Tatiana Maria Serafim

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **Aviso de Licitação Republicação**

Pregão Eletrônico nº. 16/2024

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de sistema informatizado de gerenciamento, atendimento e organização, incluindo a mão de obra para operacionalização do sistema em pontos de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/05/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 06/05/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 17 de abril de 2024.

Tatiana Maria Serafim

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

#### **Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 20/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/05/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 02/05/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 17 de abril de 2024.

Tatiana Maria Serafim

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

#### **Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 21/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e panificados, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/05/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 02/05/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 17 de abril de 2024.

Tatiana Maria Serafim

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

#### **Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 22/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 6 de 10

### Outros atos



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

016156 HELDER MARCELINO DOS REIS

CNPJ: 23.746.765/0001-70

e-mail – baruquelivraria@gmail.com

Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 435/2023 - Contrato nº 86/2024

Autorizações de Fornecimento n.º 1348/2024

Ref.: Entrega de equipamentos em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para o cumprimento de obrigações contratuais, não entregou os equipamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, notificamos o representante legal da mesma nos seguintes termos:

1) No prazo de 24 (vinte e quatro horas) contados do recebimento desta, entregue os equipamentos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.2.b do Pregão Eletrônico, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos equipamentos cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.



PRAÇA RUI BARBOSA, N.º 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 7 de 10



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que o descumprimento do prazo requerido e concedido poderá ensejar a rescisão do contrato por descumprimento de obrigações nos termos do disposto na cláusula 8.4 e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 8.4.a do contrato.

Olímpia, 17 de Abril de 2024.

Helton José Quilles Rodrigues  
Diretor da Divisão de Suprimentos



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 8 de 10

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2023, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

158	448-337	GABRIELA FERNANDA GORITA
159	448-785	SUZANA APARECIDA GOMES SAVIOLO
160	448-557	ANA CLAUDIA DE CARVALHO BARBOZA
161	448-279	JESSICA STELLARI GONÇALVES
162	448-496	ANA HELOÍSA LOPES BEZERRA

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Class.	Inscrição	Candidato
148	448-726	PATRÍCIA VILELA LOPES

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Inscrição	Candidato
18	448-643	MARIA EDUARDA DE DOMINGOS SILVESTRE

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 – Centro, até o dia **22/04/2024**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

**RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP**  
**(17) 3279-3299**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 9 de 10



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc) para Professores de Educação Física;
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

#### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

**RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP**  
**(17) 3279-3299**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 10 de 10



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP**  
**(17) 3279-3299**